



1344
Jimm

Processo: 9410/2023

Pregão Eletrônico: 060/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF).

ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em conformidade com o despacho constante a folha 1343 foi realizada a Análise de Qualificação Técnica (item 12.5.3, alínea "b, c, d" e 13. "a", "a.", "a.1.1", "a.2", "a.3" e "a.4" do Edital).

12.5.3 - Qualificação Técnica

b) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante (estabelecimento que irá fornecer os medicamentos) para comprovar que o mesmo encontra-se legalmente regularizado junto ao órgão de saúde competente do Estado ou Município de origem, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº.6.360/76 (art. 2º), Decreto 8.077/2013, (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

c) Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa licitante vencedora, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no "Diário Oficial da União", conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

c.1) Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria nº. 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentada a Autorização Especial da empresa vencedora.

d) **Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento.

d.1) Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado com antecedência máxima de 12 (doze) meses e mínima de 06 (seis) meses da data do vencimento do registro, na forma do art. 8º, §2º ao



§6º do Decreto Federal nº. 8.077/2013.

d.2) Certificado de Registro de Medicamento, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União (DOU) ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico a Secretaria Municipal de Saúde poderá efetuar pesquisa através de consultas aos seus respectivos Sites oficiais;

d.2.1) Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

d.2.2) Preferencialmente, a cópia dos Registros de Medicamentos ou publicações no DOU e/ou os impressos por meio eletrônico dos sites oficiais deverão ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar a análise da documentação.

13. DA PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA

a) A licitante deverá encaminhar, exclusivamente pelo sistema eletrônico, PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA, conforme disposto no item 13.1 do Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação, até às 12 (doze) horas do dia útil subsequente à convocação, e, se necessário, outros documentos complementares.

a.1) Só será permitida a compra do medicamento se o mesmo possuir preço registrado na tabela CMED, salvo o ponto abaixo:

a.1.1) Medicamentos contemplados em resolução específica da ANVISA que os vincule à publicação de preço em REVISTAS ESPECIALIZADAS, devendo, portanto, apresentar a referida resolução bem como a fonte de consulta de preço.

a.2) Para os medicamentos dispostos no Convênio de ICMS nº. 087/2002 e nas suas alterações posteriores, a proposta de preços deverá apresentar a discriminação do preço normal (preço com ICMS) e do preço com o desconto do ICMS (Preço de Fábrica - PF ou o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG), conforme Convênio de ICMS do CONFAZ, Resolução CMED nº. 3, 02/03/2011 e Comunicado nº 6, 05/09/2013 (vide modelo no anexo VI).

a.3) As propostas de preços das licitantes deverão conter o preço resultante da isenção do ICMS conferida, que será o preço a ser considerado como base para a etapa de lances e julgamento.

a.4) Não é permitida a compra de medicamentos com valores acima da tabela CMED (vigente na data do Certame).



1346
Jru

EMPRESA: BRAXTER HOSPITALAR LTDA

ITENS/LOTES: 01, 09, 12, 16, 33.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 01, 09, 12, 16, 33.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 01, 09, 12, 16:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 DO EDITAL**.
- **Item/lote 33:** Item constante no Comunicado - CMED nº 2, de 5 de março de 2020 que divulga os grupos de medicamentos a serem liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 26 de março de 2019. Desse modo, resta **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 DO EDITAL**.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS:** 01, 09, 12, 16, 33.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS:** -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 04/2024 (fl. 1342);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fl. 1342).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”

- **Item/lote 01:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTALIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **09/2029** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL**.
- **Item/lote 09:** Registro da ANVISA do laboratório **BEFAR** encontra-se **ATIVO** com validade para **02/2028** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL**.
- **Item/lote 12:** Registro da ANVISA do laboratório **MEDQUIMICA** encontra-se **ATIVO** com validade para **11/2028** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL**.
- **Item/lote 16:** Registro da ANVISA do laboratório **MEDQUIMICA** encontra-se **ATIVO** com validade para **04/2029** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL**.
- **Item/lote 33:** Medicamento de Notificação Simplificada, laboratório **AIRELA** encontra-se **ATIVO** com validade para **26/12/2029** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL**.



RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 01, 09, 12, 16, 33.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

EMPRESA: UP DISTRIBUIDORA LTDA.

ITENS/LOTES: 02, 03, 19, 25, 40.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.”, “a.1.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): 02, 03.
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 19, 25, 40.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 02, 03, 19, 25, 40**: A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 DO EDITAL**.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 02, 03, 19, 25, 40.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)**: validade 14/01/2025 (fl. 1342);
- **Autorização de Funcionamento (AFE)**: ATIVO* (fl. 1342).

*A licitante apresentou cópia da publicação no Diário Oficial da União, entretanto, em diligência ao site da ANVISA foi possível constatar que a situação da mesma encontra-se ATIVA (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/?cnpj=44152616000153>).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”

- **Item/lote 02, 03**: Registro da ANVISA do laboratório **MERCK** encontra-se **ATIVO** com validade para **03/2026** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
- **Item/lote 19**: Registro da ANVISA do laboratório **ZYDUS** encontra-se **ATIVO** com validade para **03/2025** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
- **Item/lote 25**: Registro da ANVISA do laboratório **RANBAXY** encontra-se **ATIVO** com validade para **05/2025** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
- **Item/lote 40**: A licitante não apresentou Certificado de Registro da ANVISA para o item. Desse modo, resta **DESCLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.



1348
Jesse

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA <ul style="list-style-type: none">Itens/lotos CLASSIFICADOS: 02, 03, 19, 25.Itens/lotos DESCLASSIFICADOS: 40.
RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA) <ul style="list-style-type: none">Itens/lotos CLASSIFICADOS: 02, 03, 19, 25.Itens/lotos DESCLASSIFICADOS: 40.

EMPRESA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA.
ITENS/LOTES: 04.
ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.”, “a.1.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.
CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS <ul style="list-style-type: none">Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 04.
OBSERVAÇÕES <ul style="list-style-type: none">Item/lote 04: A licitante foi vencedora com valor INFERIOR ou IGUAL à Tabela CMED restando CLASSIFICA-LA quanto ao ITEM 13 DO EDITAL.
RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none">Itens/lotos CLASSIFICADOS: 04.Itens/lotos DESCLASSIFICADOS: -
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL
ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c” <ul style="list-style-type: none">Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária): validade 20/03/2024 (fl. 1342);Autorização de Funcionamento (AFE): ATIVO (fl. 1342).
ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d” <ul style="list-style-type: none">Item/lote 04: Registro da ANVISA do laboratório EMS encontra-se ATIVO com validade para 04/2026 (fl. 1342) restando CLASSIFICA-LA quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.



RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 04.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 04.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

ITENS/LOTES: 05, 21, 29, 38.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.”, “a.1.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): 05
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 21, 29, 38.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 05, 21, 29, 38:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** ou **IGUAL** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 DO EDITAL.**

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 05, 21, 29, 38.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 29/11/2023 (fl. 1342);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fl. 1342).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”

- **Item/lote 05:** Registro da ANVISA do laboratório **GEOLAB** encontra-se **ATIVO** com validade para **10/2026** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.**
- **Item/lote 21:** Registro da ANVISA do laboratório **HIPOLABOR** encontra-se **ATIVO** com validade para **04/2027** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.**



- **Item/lote 29:** Medicamento constante na Instrução Normativa - IN nº 106, de 11 de novembro de 2021, que estabelece a Lista de Medicamentos de Baixo Risco sujeitos à notificação restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 38:** Registro da ANVISA do laboratório **BIOLAB** encontra-se **ATIVO** com validade para **02/2025** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 05, 21, 29, 38.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 05, 21, 29, 38.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITENS/LOTES: 07, 26.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.”, “a.1.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 07, 26.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 07, 26:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** ou **IGUAL** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 DO EDITAL.**

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 07, 26.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 04/03/2024 (fl. 1342);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO* (fl. 1342).

*A licitante apresentou Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA não apresentando publicação no DOU, entretanto, em diligência ao site da ANVISA foi possível localizar o mesmo (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/250020002399902/250020002399902/235422>).



ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

- **Item/lote 07:** Registro da ANVISA do laboratório **EMS** encontra-se **ATIVO** com validade para **11/2027** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 26:** Registro da ANVISA do laboratório **EMS** encontra-se **ATIVO** com validade para **04/2032** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 07, 26
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 07, 26.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

ITENS/LOTES: 08, 14, 30, 34.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. "a", "a.", "a.1.1", "a.2", "a.3" e "a.4" do EDITAL.

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 08, 14, 30, 34.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 08, 14, 30, 34:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** ou **IGUAL** à Tabela **CMED** restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 DO EDITAL**.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 08, 14, 30, 34.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 13/10/2023* (fl. 1342);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fl. 1342).

*Vigente na data do certame (13/10/23).



ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

- **Item/lote 08:** Registro da ANVISA do laboratório **HIPOLABOR** encontra-se **ATIVO** com validade para **04/2029** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 14:** Registro da ANVISA do laboratório **ALTHAIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **06/2033** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 30:** Registro da ANVISA do laboratório **HIPOLABOR** encontra-se **ATIVO** com validade para **07/2026** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 34:** Registro da ANVISA do laboratório **MEDQUIMICA** encontra-se **ATIVO** com validade para **06/2028** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 08, 14, 30, 34.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 08, 14, 30, 34.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

ITENS/LOTES: 11, 23.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. "a", "a.", "a.1.1", "a.2", "a.3" e "a.4" do EDITAL.

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 11, 23.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 11, 23:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela **CMED** restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 13 DO EDITAL.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 11, 23.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -



1353
Juu

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"

- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária): validade 07/07/2024 (fl. 1342);
- Autorização de Funcionamento (AFE): ATIVO (fl. 1342).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

- Item/lote 11: Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **03/2026** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- Item/lote 23: Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **04/2030** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 11, 23.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS**: -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 11, 23.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS**: -

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ITENS/LOTES: 13, 32, 39.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. "a", "a.", "a.1.1", "a.2", "a.3" e "a.4" do EDITAL.

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): 32.
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 13, 39.

OBSERVAÇÕES

- Item/lote 13, 32, 39: A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela **CMED** restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 DO EDITAL.**

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 13, 32, 39.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS**: -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL



ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 13/07/2024 (fl. 1342);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fl. 1342).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”

- **Item/lote 13:** Registro da ANVISA do laboratório **CIMED** encontra-se **ATIVO** com validade para **11/2025** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
- **Item/lote 32:** Registro da ANVISA do laboratório **CIMED** encontra-se **ATIVO** com validade para **05/2025** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
- **Item/lote 39:** Registro da ANVISA do laboratório **CIMED** encontra-se **ATIVO** com validade para **08/2029** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS:** 13, 32, 39.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS:** -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS:** 13, 32, 39.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS:** -



EMPRESA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP
ITENS/LOTES: 15.
ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.1”, “a.1.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.
CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS <ul style="list-style-type: none">▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -▪ Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 15.
OBSERVAÇÕES <ul style="list-style-type: none">▪ Item/lote 15: A licitante foi vencedora com valor INFERIOR à Tabela CMED restando CLASSIFICA-LA quanto ao ITEM 13 DO EDITAL.
RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none">▪ Itens/lotos CLASSIFICADOS: 15.▪ Itens/lotos DESCLASSIFICADOS: -
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL
ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c” <ul style="list-style-type: none">▪ Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária): validade 05/07/2024 (fl. 1342);▪ Autorização de Funcionamento (AFE): ATIVO (fl. 1342).
ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d” <ul style="list-style-type: none">▪ Item/lote 15: Registro da ANVISA do laboratório ACHE encontra-se ATIVO com validade para 09/2028 (fl. 1342) restando CLASSIFICA-LA quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA <ul style="list-style-type: none">▪ Itens/lotos CLASSIFICADOS: 15▪ Itens/lotos DESCLASSIFICADOS: -
RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)
<ul style="list-style-type: none">▪ Itens/lotos CLASSIFICADOS: 15▪ Itens/lotos DESCLASSIFICADOS: -



EMPRESA: RLB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITENS/LOTES: 17, 20, 27.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.1”, “a.1.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 17, 20, 27.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 17:** A licitante foi vencedora com valor **SUPERIOR** à Tabela CMED restando **DESCCLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 13 DO EDITAL, caso não apresente proposta IGUAL ou INFERIOR à R\$0,40.
- **Item/lote 20:** A licitante foi vencedora com valor **SUPERIOR** à Tabela CMED restando **DESCCLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 13 DO EDITAL, caso não apresente proposta IGUAL ou INFERIOR à R\$1,76.
- **Item/lote 27:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 13 DO EDITAL.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 27.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:**
 - Item/lote 17: caso não apresente proposta IGUAL ou INFERIOR à R\$0,40;
 - Item/lote 20: caso não apresente proposta IGUAL ou INFERIOR à R\$1,76.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 04/01/2024 (fl. 1342);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fl. 1342).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”

- **Item/lote 17:** Registro da ANVISA do laboratório **UNIÃO QUIMICA** encontra-se **ATIVO** com validade para **05/2028** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
- **Item/lote 20:** Registro da ANVISA do laboratório **ARESE** encontra-se **ATIVO** com validade para **06/2028** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
- **Item/lote 27:** Registro da ANVISA do laboratório **CIFARMA** encontra-se **ATIVO** com validade para **11/2025** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.



1357
Juu

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 17, 20, 27.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS**: -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 27
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS**:
 - Item/lote 17: caso não apresente proposta IGUAL ou INFERIOR à R\$0,40;
 - Item/lote 20: caso não apresente proposta IGUAL ou INFERIOR à R\$1,76.

EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

ITENS/LOTES: 18, 42.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.1”, “a.1.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 18, 42.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 18:** A licitante não apresentou Certificado de Registro da ANVISA para conforme item 12.5.3 “d” portanto, não foi submetida à análise de preço.
- **Item/lote 42:** Item constante no Comunicado - CMED nº 05, de 25 de abril de 2019 que divulga os grupos de medicamentos a serem liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 20 de março de 2019. Dessa forma, resta **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 13 DO EDITAL.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 42.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS**: 18.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 01/03/2024 (fl. 1342);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fl. 1342).



4358
Júlia

ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

- **Item/lote 18:** A licitante apresentou Registro da ANVISA do laboratório BELFAR para as apresentações 750mg e 200mg/ml solução oral não apresentando certificado de registro para a apresentação solicitada em edital (500mg). Desse modo, resta **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 42:** Produto dispensado de Registro conforme RDC 27/2010 que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário, laboratório NTS (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 42.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** 18.

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 42.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** 18



EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITENS/LOTES: 24, 28, 31, 35.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): 24, 31.
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 28, 35.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 24, 28, 31, 35:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 DO EDITAL.**

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 24, 28, 31, 35.
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS:** -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 31/03/2024 (fl. 1342);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fl. 1342).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”

- **Item/lote 24:** Registro da ANVISA do laboratório **SANVAL** encontra-se **ATIVO** com validade para **06/2029** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
- **Item/lote 28:** Registro da ANVISA do laboratório **PRATI** encontra-se **ATIVO** com validade para **10/2028** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
- **Item/lote 31:** Registro da ANVISA do laboratório **PHARLAB** encontra-se **ATIVO** com validade para **11/2025** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
- **Item/lote 35:** Registro da ANVISA do laboratório **PRATI** encontra-se **ATIVO** com validade para **06/2026** (fl. 1342) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 24, 28, 31, 35.
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS:** -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 24, 28, 31, 35.
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS:** -



1360
Júlia

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ITENS/LOTES: 36.
ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.
CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS <ul style="list-style-type: none">▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -▪ Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 36.
OBSERVAÇÕES <ul style="list-style-type: none">▪ Item/lote 36: A licitante foi vencedora com valor INFERIOR à Tabela CMED restando CLASSIFICA-LA quanto ao ITEM 13 DO EDITAL.
RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none">▪ Itens/lotos CLASSIFICADOS: 36.▪ Itens/lotos DESCLASSIFICADOS: -
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL
ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c” <ul style="list-style-type: none">▪ Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária): validade 24/04/2024 (fl. 1342);▪ Autorização de Funcionamento (AFE): ATIVO (fl. 1342).
ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d” <ul style="list-style-type: none">▪ Item/lote 36: Registro da ANVISA do laboratório FARMOQUIMICA encontra-se ATIVO com validade para 10/2026 (fl. 1342) restando CLASSIFICA-LA quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA <ul style="list-style-type: none">▪ Itens/lotos CLASSIFICADOS: 36.▪ Itens/lotos DESCLASSIFICADOS: -
RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA) <ul style="list-style-type: none">▪ Itens/lotos CLASSIFICADOS: 36.▪ Itens/lotos DESCLASSIFICADOS: -



EMPRESA: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.
ITENS/LOTES: 37.
ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.
CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS <ul style="list-style-type: none">▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): 37.▪ Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): -
OBSERVAÇÕES <ul style="list-style-type: none">▪ Item/lote 37: A licitante foi vencedora com valor INFERIOR à Tabela CMED restando <u>CLASSIFICA-LA</u> quanto ao ITEM 13 DO EDITAL.
RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none">▪ Itens/lotos <u>CLASSIFICADOS:</u> 37.▪ Itens/lotos <u>DESCLASSIFICADOS:</u> -
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL
ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c” <ul style="list-style-type: none">▪ Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária): validade 09/05/2024 (fl. 1342);▪ Autorização de Funcionamento (AFE): ATIVO (fl. 1342).
ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d” <ul style="list-style-type: none">▪ Item/lote 37: Registro da ANVISA do laboratório TEUTO encontra-se ATIVO com validade para 07/2026 (fl. 1342) restando <u>CLASSIFICA-LA</u> quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA <ul style="list-style-type: none">▪ Itens/lotos <u>CLASSIFICADOS:</u> 37.▪ Itens/lotos <u>DESCLASSIFICADOS:</u> -
RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA) <ul style="list-style-type: none">▪ Itens/lotos <u>CLASSIFICADOS:</u> 37.▪ Itens/lotos <u>DESCLASSIFICADOS:</u> -



EMPRESA: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME.
ITENS/LOTES: 41.
ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.
CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS <ul style="list-style-type: none">▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -▪ Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 41.
OBSERVAÇÕES <ul style="list-style-type: none">▪ Item/lote 41: A licitante foi vencedora com valor INFERIOR à Tabela CMED restando CLASSIFICA-LA quanto ao ITEM 13 DO EDITAL.
RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none">▪ Itens/lotos CLASSIFICADOS: 41.▪ Itens/lotos DESCLASSIFICADOS: -
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL
ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c” <ul style="list-style-type: none">▪ Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária): validade 05/03/2024 (fl. 1342);▪ Autorização de Funcionamento (AFE): ATIVO* (fl. 1342). <p>*A licitante apresentou Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA não apresentando publicação no DOU, entretanto, em diligência ao site da ANVISA foi possível a localização do mesmo (https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351327931202136/25351327931202136/278701/).</p>
ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d” <ul style="list-style-type: none">▪ Item/lote 41: Registro da ANVISA do laboratório PRATI encontra-se ATIVO com validade para 05/2028 (fl. 1342) restando CLASSIFICA-LA quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA <ul style="list-style-type: none">▪ Itens/lotos CLASSIFICADOS: 41.▪ Itens/lotos DESCLASSIFICADOS: -
RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)
<ul style="list-style-type: none">▪ Itens/lotos CLASSIFICADOS: 41.▪ Itens/lotos DESCLASSIFICADOS: -



Diante da Análise Técnica e de Preços foram **CLASSIFICADOS** e **DESCLASSIFICADOS** os seguintes itens/lotes:

CLASSIFICADOS

EMPRESA	ITEM/LOTE
BRAXTER	01, 09, 12, 16, 33.
UP DISTRIBUIDORA	02, 03, 19, 25.
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	04.
DROGAFONTE	05, 21, 29, 38.
HOSPIDROGAS	07, 26.
BACKES	08, 14, 30, 34.
CRISTALIA	11, 23.
INOVAMED	13, 32, 39.
SULMEDIC	15.
RLB	27.
TOP NORTE	42.
DISTRIMIX	24, 28, 31, 35.
PROMEFARMA	36.
TS FARMA	37.
VIVAMED	41.

DESCLASSIFICADOS

EMPRESA	ITEM/LOTE	JUSTIFICATIVA
TOP NORTE	18	Certificado de registro da ANVISA divergente ao solicitado em Edital.
RLB	17	Caso não apresente proposta IGUAL ou INFERIOR à R\$0,40.
RLB	20	Caso não apresente proposta IGUAL ou INFERIOR à R\$1,76.
UP DISTRIBUIDORA	40	Não apresentou certificado de registro da ANVISA.

Em análise realizada foi verificado que o valor apresentado encontra-se superior ao da tabela CMED. Por esta razão, solicitamos a **ADEQUAÇÃO DO VALOR DOS RESPECTIVOS LOTES**, e **apresente** novo lance com valor **MENOR** ou **IGUAL** à:

- Lote 17 - R\$0,40;
- Lote 20 - R\$1,76.

Caso não apresente novo lance, conforme solicitação será **DESCLASSIFICADA** no lote, conforme item 13 "a.4" do Edital.

Para as empresas **VIVAMED, HOSPIDROGAS e UP**:

A Autorização de Funcionamento (AF) ou Autorização de Funcionamento Especial (AFE) tratam-se de documentos oficiais extraídos do sitio oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, tendo sua autenticidade atestada pela Administração contratante, atestando a situação "ativa" das empresas VIVAMED, HOSPIDROGAS E UP.

Ademais, se as informações e documentos apresentados forem insuficientes à análise e verificação dos fatos pelo Pregoeiro, ou se existirem dúvidas sobre os mesmos, nada impede que sejam solicitados novos esclarecimentos ou complementações de



documentos. A Administração contratante tem o poder-dever de realizar diligência, conforme dispõe o §3º, do art. 43, da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 43 - A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...)

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta (sem grifos no original).

Neste sentido, vejamos os seguintes ensinamentos de Marçal JUSTEN FILHO, adentrando-se, ainda, desde logo, ao deslinde relativamente às hipótese de cabimento/situações nas quais será, mais do que cabível, necessária a realização de diligência:

A diligência é uma providência para confirmar o atendimento pelo licitante de requisitos exigidos pela lei ou pelo edital, seja no tocante à habilitação, seja quanto ao próprio conteúdo da proposta.

Portanto, a expressão “diligência” abrange providências de diversas naturezas.

... deve destacar-se que não existe uma competência discricionária para escolher entre realizar ou não a diligência. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros – apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados –, a realização de diligências será obrigatória. Ou seja, não é possível decidir a questão (seja para desclassificar o licitante, seja para reputar superada a questão) mediante uma escolha subjetiva. Portanto, a realização da diligência será obrigatória se houver dúvidas relevantes. (...)

Se houver dúvida ou controvérsia sobre fatos relevantes para a decisão, reputando-se insuficiente a documentação apresentada, é dever da autoridade julgadora adotar as providências apropriadas para esclarecer os fatos. Se a dúvida for sanável por meio de diligência, será obrigatória a sua realização. (...)

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. p. 803.

Deve-se ter em foco a garantia da melhor proposta sem ferir a igualdade entre as licitantes. Entretanto, embora se reconheça que o edital faça lei entre as partes, não há como se afirmar que o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório é absoluto. Contrário sensu, este pode ser relativizado nas hipóteses em que um licitante apresentar documento de habilitação ou proposta com algum vício ou irregularidade tido por formal.

Ou, em outras palavras, poderá haver situações em que o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório dê lugar a um ou mais princípios do Regime Jurídico



1365
Juliana

Administrativo, a exemplo dos Princípios da Razoabilidade, do Formalismo Moderado e da Competitividade. Entendimento este que se subsume da leitura do art. 44, caput, da própria Lei 8.666/93, de acordo com o qual, a observância aos termos do edital não deverá contrariar as demais normas e princípios estabelecidos por esta mesma Lei; de modo que, numa ponderação de valores, pode ser que em determinado caso concreto, uma outra norma ou princípio inserto na Lei 8.666/93 prevaleça em face do destacado Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, com sua consequente flexibilização.

Pelo exposto, em consonância com o princípio do formalismo moderado e o dever de diligência no caso em tela, não há que falar em desclassificação/inabilitação das licitantes em razão de terem apresentado somente documento extraído do sítio eletrônico oficial da ANVISA ou apenas publicação no DOU, sendo este totalmente regular e aceitável para comprovação da situação ativa da licitante.

Esclarecemos que a análise foi feita com base nos dados constantes no Portal da ANVISA - Tabela CMED – Lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo para Compras Públicas, Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo ao Governo (PMVG) versão publicada em 04/07/2023 vigente na data do certame, disponível no site:

- https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmcd/precos/arquivos/lista_conformidade_pmc_2023_07_v2.pdf

Após análise das documentações referente à Qualificação Técnica das licitantes e análise do Preço em conformidade com a Tabela CMED, encaminho a presente análise para o Pregão para prosseguimento.

Presidente Kennedy, 30 de outubro de 2023.


Mayara de Oliveira Santos
CRF/ES: 5354
Farmacêutica/CAF